



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I. PROCº. - DISCIPLINAR Nº015 - 2021/2022

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.01.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao Moimenta do Dão FC, por infração ocorrida no jogo Moimenta do Dão FC x CA Molelos, da Divisão de Honra, do dia 24.10.2021, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Arquivamento** dos autos;
- b) **Custas** a suportar pela AF Viseu;

II. PROCº. - DISCIPLINAR Nº038 - 2021/2022

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.01.2023, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado ao agente desportivo João Diogo Gomes Santos, do CDR Moimenta da Beira, por factos ocorridos no jogo UD Sampedrense x CDR Moimenta da Beira, da Divisão de Honra, do dia 06.02.2022, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Absolver** o arguido da prática da infracção do artigo 68.º do Regulamento Disciplinar;





- b) **Suspensão** de 30 dias (trinta dias), e **multa** no valor de 125 € (cento e vinte e cinco euros), por infração prevista e punida pelo artigo 63º n.º 03 do Regulamento Disciplinar;
- c) **Custas** no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, de acordo com o artigo 13º do Regimento do Conselho de Disciplina.

III. PROCº. - INQUÉRITO Nº045 - 2021/2022

ACÓRDÃO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.01.2023, tendo apreciado o processo de inquérito instaurado ao jogo AD Sátão x ACDR Lamelas, da Divisão de Honra, do dia 13.03.2022, e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) **Arquivamento** dos autos;

PROCESSOS DE INQUÉRITO

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 12.01.2023, deliberou instaurar processo de inquérito ao jogo HDA Cinfães x Armamar FC, do Campeonato de Juniores A, de dia 08.01.2023, para averiguação de factos ocorridos no mesmo.



REPETIÇÃO/CONCLUSÃO DE JOGOS

Pelo facto de terem sido interrompidos ou não iniciados, os seguintes jogos deverão ser concluídos ou repetidos, nas datas indicadas e de acordo com o artigo 107º do Regulamento de Provas Oficiais da AF Viseu:

- a) Divisão de Honra – Futebol: **GD Mangualde x SC Penalva do Castelo** | Concluir no dia 22.01.2023 no horário oficial;
- b) Taça de Ouro Sub 14: **A. Os Vouzelenses x GD Oliveira de Frades** | Concluir no dia 19.02.2023 no horário oficial;
- c) Campeonato Juniores C – Futsal: **Gigantes AD Mangualde x Futsal Clube Lamego** | Repetir no dia 12.02.2023 no horário oficial;
- d) Taça de Ouro Juniores D – Futsal: **Gigantes AD Mangualde x Pedreles BDC** | Repetir no dia 29.01.2023 às 15 Horas;
- e) Taça de Ouro Juniores D – Futsal: **ASCRD Casa Benfica Viseu x Armamar FC** | Concluir no dia 29.01.2023 no horário oficial;
- f) Jogos Distritais Sub 10: **SC Tarouca x Cracks CL** | Repetir no dia 18.02.2023 no horário oficial;

As datas e horários dos jogos podem ser alterados, nos termos definidos pelo CO 001, devido a sobreposições de jogos ou mediante acordo entre os clubes.

O Conselho de Disciplina:

- As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
- As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vice-Presidente)
- As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
- As) Dr.^a Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)
- As) Dr. Pedro Henriques Pina Coelho (Vogal)

